

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo:

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Aurora Terminais e Serviços LTDA

OBJETO: 30 Pen Drive de 32 GB

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE GOVERNO, Sra. Amália Samyra de Toledo, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Empresa Aurora Terminais e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.777.936/0001-96, com sede na Rodovia Senador José Ermirio de Moraes S/N, KM 10,02, Iporanga, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Sr. Luis Henrique Pigatti, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens materiais descritos abaixo:

30 Pen Drive 32GB

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO DOS BENS

3.1 Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou

digth



vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.


4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

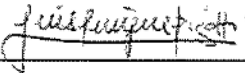
4.4 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 04 de Janeiro de 2024.



DONATÁRIA: Amalia Samyra de Toledo
Secretária de Governo



DOADOR: Luis Henrique Pigatti
Aurora Terminais e Serviços LTDA

Testemunhas

1. Kely de Almeida Moura
RG: ███ 021. 009 ███
CPF: ███ 187. 938 ███

2. Kelly Cristina Perreira da Silva
RG: ███ 999. 846 ███
CPF: ███ 825. 198 ███